



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 329, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar **MARLIAN LEÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Monitoramento do Desempenho do Sistema Elétrico, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código FCPE 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.9.2020 - Seção 2.